

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****Aviso de Suspensão**

Comunicamos a Suspensão do **Pregão Eletrônico nº. 86/2025 – Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recursos humanos para realização de prestação de serviço de atendimento/acolhimento ao imigrante, motivo da Suspensão: Análise de pedido de impugnação. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br.

Nívio Boelter Braz - Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 107/2025 – aquisição de Caminhão Hidrojato, Caminhão Truck, Caminhão plataforma, minicarregadeira e uma empilhadeira. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 08:29 horas do dia 12/12/2025.** Processo nº 13440/2025. O Edital encontra-se disponível nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da Transparência) e www.pregaobanrisul.com.br.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TORRES
SECRETARIA DA FAZENDA****RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 417/2025**

A Prefeitura Municipal de Torres, localizada na rua José Antônio Picorali, nº 79, Bairro Centro, Torres/RS, torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA** a Concorrência Eletrônica nº 417/2025, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA NA EMEI SÃO FRANCISCO. O TEOR COMPLETO DA RETIFICAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDO NO PORTAL www.bilcompras.org.br.**

www.torres.rs.gov.br, ou solicitado pelo e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br.

Delci Behenck Dimer
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

EXTRATO DO EDITAL Nº 096/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025**

O Município de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025**, destinado à **contratação emergencial de ENGENHEIRO(A) CIVIL**, conforme necessidade da Administração Pública, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 624/2008 e Lei Municipal nº 1.472/2025. As inscrições serão recebidas **presencialmente** na sede da Prefeitura Municipal, situada na **Avenida Júlio de Mailhos, nº 1613, Pontão/RS**, no período de **12 de dezembro a 19 de dezembro de 2025**, durante o horário de expediente (9h às 11:30h e 13:30h às 16:30h). A íntegra do Edital, contendo os requisitos para inscrição, os critérios de seleção e as informações sobre os cargos disponíveis, está disponível no **painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Pontão** e em meio eletrônico.

Pontão/RS, 11 de dezembro de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE****MINUTA DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA SMAMUS nº 02/2026**

CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA, MANIFESTAÇÃO PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO LICENCIAMENTO PRÉVIO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NA AVENIDA IPIRANGA. AUDIÊNCIA PÚBLICA SMAMUS Nº 02/2026.

1. O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, torna pública a realização de audiência pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, que visa ao Licenciamento Prévio da Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga.

2. A audiência pública, nos termos da Resolução SMAM nº 02/2011, de 21/09/2011, será realizada na modalidade presencial no dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira) às 14h, no Auditório do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, localizado na Sede da SMAMUS, Rua Luiz Voelcker, nº 55 – Bairro Três Figueiras – Porto Alegre/RS – CEP 91330-190.

3. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados em participar presencialmente deverão preencher o formulário eletrônico de pré-inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://regeneradiluvio.com.br/>, até às 13h do dia 27/01/2026. O acesso ao local do evento estará condicionado ao credenciamento mediante apresentação de documento oficial com foto.

3.2. O credenciamento será realizado das 13h30min às 15h. Recomenda-se que os participantes não inscritos previamente cheguem com antecedência. Em caso de lotação do espaço, terão prioridade de acesso os participantes devidamente inscritos. Não será admitida a entrada no auditório sem o devido credenciamento.

3.3. A audiência terá duração máxima de 4 (quatro) horas, podendo ter o seu encerramento prorrogado no máximo por mais 1 (uma) hora e será presidida pelo titular da SMAMUS.

3.4. Os interessados em realizar manifestação oral deverão registrar seu pedido durante a apresentação técnica, em local sinalizado. Será permitida apenas uma manifestação por participante.

3.5. Caso haja formação de fila após a apresentação técnica, será assegurada a inscrição aos presentes na fila no momento do encerramento da exposição.

3.6. O pedido de uso da palavra implica autorização para captação e uso da imagem e voz do participante pelos canais institucionais da Prefeitura de Porto Alegre.

3.7. O participante será chamado uma única vez para manifestação. A ausência no momento da chamada implicará a perda da vez.

3.8. É vedada a cessão do uso da palavra a terceiros.

3.9. Ao iniciar sua manifestação, o participante deverá informar seu nome completo, profissão ou ocupação, instituição que representa (se for o caso) e o tema da manifestação.

3.10. Cada participante inscrito poderá manifestar-se oralmente por até três minutos. Se ultrapassar 50 (cinquenta) inscritos, o tempo será limitado a dois minutos por manifestação.

3.11. As manifestações poderão ser respondidas individualmente ou em bloco, por membros da equipe técnica presentes.

3.12. Será garantido o direito de manifestação a todos os inscritos, vedada a prorrogação da audiência para data diversa.

3.13. Serão interrompidas manifestações com conteúdo ofensivo, discriminatório ou em desacordo com as regras deste edital.

3.14. Encerradas as manifestações e os esclarecimentos técnicos, a audiência será formalmente encerrada.

4. **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL**
Formulário disponível até às 13h do dia 27/01/2026 em: <https://regeneradiluvio.com.br/>

5. **DATA, HORA E LOCAL:** 28/01/2026, quarta-feira, às 14h, no Auditório do Centro de Monitoramento e Contingência Climática (Rua Luiz Voelcker, 55 - Três Figueiras, Porto Alegre - RS, 91330-190).

5.1. A audiência pública será transmitida simultaneamente pela internet através do link: <https://www.youtube.com/@SmamusPortoAlegre>

6. **CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS**
6.1. Os interessados em apresentar contribuições escritas ao processo poderão enviá-las até às 12h do dia 04/02/2026, por meio do formulário disponível no site: <https://regeneradiluvio.com.br/>. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o correio eletrônico: dpps.smamus@portoalegre.rs.gov.br

7. **DOCUMENTAÇÃO**
7.1. O EIA-RIMA do mencionado empreendimento encontra-se à disposição do público em geral para consulta, pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, a partir da página da OUC na internet - <https://regeneradiluvio.com.br/>

7.1.1. Estudo de Impacto Ambiental - Volume 1 - Diagnóstico Ambiental

7.1.2. Estudo de Impacto Ambiental - Volume 2 - Prognóstico Ambiental

7.1.3. Estudo de Impacto Ambiental - Volume 3 - Anexos

7.1.4. Estudo de Impacto Ambiental - Volume 4 - Propostas Componentes

7.1.5. Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Porto Alegre 12 de dezembro de 2025

GERMÃO BREMM,

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade /SMAMUS.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Chamamento Público nº 012/2025, que tem por objeto a seleção de entidades esportivas para formalização de parceria, através de termo de colaboração, para o ano de 2026, às 9 horas do dia 16 de janeiro de 2026. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 11 de dezembro de 2025. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público: **PE 50/2025** - Aquisição de bombas de seringa para uso neonatal. **DATA DE ABERTURA:** 07 de janeiro de 2026, às 09:01min. **PE 51/2025** - Aquisição de incubadora de transporte para setor de Neonatal. **DATA DE ABERTURA:** 06 de janeiro de 2026, às 09:01min. **CCE 11/2025** - contratação de projeto básico, projeto executivo e execução das obras para canalização da vala de drenagem do dique 905 do Polder V, com peças pré-fabricadas de concreto para a ampliação do sistema de proteção contra cheias do Rio dos Sinos. **DATA DE ABERTURA:** 18 de março de 2026, às 09h. Os editais estão disponíveis nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br **RAFAEL DE ALMEIDA – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.**

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025**

O Prefeito Municipal de Vila Lângaro - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de combustíveis para a frota municipal de máquinas e veículos. Propostas/habilitação: dia 29/12/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Vila Lângaro. Tipo: menor preço por item. Edital no site www.vilalangaro.rs.gov.br. Informações pelo e-mail: adm@vilalangaro.rs.gov.br – Vila Lângaro/RS, 11 de dezembro de 2025 – Anildo Costella, Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR****EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar, que formalizou o seguinte contrato administrativo: Inexigibilidade nº 036/2025. Processo Administrativo nº 3.749 Contrato nº 239/2025. Objeto: Aquisição de uma fração de terras, com área de 3,9539 ha (três hectares, noventa e cinco ares e trinta e nove centiares), situada na Linha Clara. Promitentes Vendedores: Valdir Beuter, Sandra Beuter, Adair Beuter e Sirleia Salete Beuter. Valor R\$ 1.532.136,25. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br. Condor, 12 de dezembro de 2025. Rômulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

AVISO Nº 243/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 286/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025. Objeto: O Município de Estância Velha/RS comunica aos interessados que está procedendo o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO-X), A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CREDENCIADA**, destinado ao atendimento de pacientes de todas as faixas etárias, em regime de emergência, pacientes internados no Hospital Municipal Getúlio Vargas e aqueles agendados eletivamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue até o dia 18/12/2025, data a partir da qual o (s) servidor (es) responsável (is) abrirão os envelopes até então entregues.** Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão, Governança e Finanças do Município de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51)35614050 e/ou pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES. Estância Velha/RS, em 11 de dezembro de 2025.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO****EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS, TERMOS DE CREDENCIAMENTO E RESCISÕES**

A Prefeitura Municipal de Carazinho/RS, atendendo o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos e termos aditivos no mês de **NOVEMBRO de 2025**.

ADITIVOS

CONTRATADA: HUMANIZA CENTRO TERAPÊUTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 37.884.870/0001-80. **Termo Aditivo nº 270/2025.** Data: 05/11/2025. **Objeto:** prorrogação de prazo, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da **Solicitação de Aditivo nº 189/2025**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária. **Origem: Processo Licitatório nº 235/2023. Inexigibilidade nº 030/2023. Contrato nº 160/2023.**

CONTRATADA: INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.991.382/0001-49. **Termo Aditivo nº 271/2025.** Data: 05/11/2025. **Objeto:** instalação de 02 (dois) religios pontos, sendo 1 na Casa de Acolhimento e outro no CREAS, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da **Solicitação de Aditivo 188/2025** emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Origem: Processo Licitatório nº. 229/2023. Pregão Presencial nº 063/2023. Contrato nº 192/2023.**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02. **Termo Aditivo nº 276/2025.** Data: 05/11/2025. **Objeto:** inclusão de 1 item - Veículo VW/31.320 CRM 6x4, Placa TQW 0H72, conforme Ofício 216/2025 - SMA, emitido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais. **Origem: Processo Licitatório nº. 152/2020. Pregão Presencial nº. 078/2020. Contrato nº 097/2020.**

CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.258.027/0003-03. **Termo Aditivo nº 277/2025.** Data: 11/11/2025.

Objeto: adição de valores referente a inclusão dos Módulos: **Domicílio Eletrônico, Starter, GED, Diário Oficial, Base de**

Homologação/ambiente adicional de datacenter, APP Personalizado e Fiscalização de Contratos, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da **Solicitação de Aditivo 153/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão. **Origem: Processo Licitatório nº. 164/2023 Pregão Eletrônico nº. 044/2023. Contrato nº 140/2023.**

CONTRATADA: RAZÃOINFO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.168.436/0001-60. **Termo Aditivo nº 278/2025.**

Data: 11/11/2025. **Objeto:** instalação de 01 (um) ponto de internet no Setor de Bem Estar Animal, com fundamento no art. 65, § 1º, da

Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da **Solicitação de Aditivo 190/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e Meio Ambiente. **Origem: Processo Licitatório nº. 125/2022. Pregão Presencial nº. 027/2022. Contrato nº 076/2022.**

CONTRATADA: NOBRE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.266.568/0001-36. **Termo Aditivo nº 282/2025.** Data: 18/11/2025. **Objeto:** prorrogação de prazo, nos termos da **Solicitação de Aditivo nº 197/2025**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária. **Origem: Processo Licitatório nº 254/2023. Inexigibilidade nº 034/2023. Contrato nº 170/2023.**

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0001-62. **Termo Aditivo nº 283/2025.** Data: 18/11/2025. **Objeto:** prorrogação de prazo, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da **Solicitação de Aditivo nº 194/2025**, emitido pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão. **Origem: Processo Licitatório nº. 205/2021. Pregão Eletrônico nº. 036/2021. Contrato nº 127/2021.**

CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 92.885.888/0001-05. **Termo Aditivo nº 284/2025.**

Data: 18/11/2025. **Objeto:** prorrogação de prazo, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da **Solicitação de Aditivo 195/2025**, emitido pela Secretaria Geral de Governo. **Origem: Processo Licitatório nº 257/2022. Inexigibilidade nº 019/2022. Contrato nº 165/2022.**

CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO GUERRA BOCORNY, inscrita no CNPJ sob nº 204.153.700-00. **Termo Aditivo nº 285/2025.** Data: 22/11/2025. **Objeto:** prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme **Solicitação de Aditivo nº 191/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Origem: Processo Licitatório nº 175/2022. Dispensa de Licitação nº 057/2022. Contrato nº 107/2022.**

CONTRATADA: ORLANDO GLASENAPP, inscrita no CPF nº 766.195.080-49. **Termo Aditivo nº 286/2025.** Data: 22/11/2025. **Objeto:** prorrogação de prazo, com fulcro no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da **Solicitação de Aditivo 200/2025**, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação. **Origem: Processo Licitatório nº 197/2020. Dispensa de Licitação 072/2020. Contrato nº 118/2020.**

LAZER**Pista de patinação a céu aberto será inaugurada em parque de Lajeado**

A prefeitura de Lajeado inaugura na terça-feira (16), às 19h30, uma das primeiras pistas de patinação a céu aberto com medidas oficiais do Rio Grande do Sul. A estrutura está localizada no Parque Ardy Storck, que interliga os Parques Ney Santos Arruda e o do Engenho, às margens da avenida Décio Martins Costa com a rua Bento Rosa, no bairro Hidráulica. Após o ato de inauguração ocorre o espetáculo de patinação artística “Sonho de Natal”, que marca a abertura do novo espaço.

Com 25x50 metros, conforme padrões da Federação Gaúcha de Patinação (FGP), a pista foi construída em concreto armado, permitindo o uso das rodas dos patins. O local conta com corrimãos de apoio, iluminação, bancos e arquibancada, oferecendo estrutura completa para atletas e público.

O piso de concreto armado foi estendido para além do cercado da pista, criando uma área destinada aos iniciantes e ao preparo dos patinadores. O espaço também conta com bancos para a colocação dos patins.

A nova pista integra mais uma etapa do Parque Linear Engenho, que está recebendo áreas de esporte, lazer e paisagismo. O parque já conta com quadras de areia para vôlei, beach tennis, basquete com tamanho oficial e 3x3 e a pista de skate.

Conforme a prefeita Gláucia Schumacher, a ideia do parque linear surgiu como uma forma de dar uma utilização saudável a um espaço alagável e não aproveitado. “Todos os espaços do parque linear foram planejados para incentivar o esporte, o lazer e a convivência”, destaca a prefeita.

MONTENEGRO - O Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares (Luppa) anunciou que, para sua próxima edição, Montenegro passará a fazer parte da iniciativa, que consiste em uma plataforma colaborativa e um programa contínuo de aprendizagem. O objetivo é apoiar e facilitar a promoção de políticas alimentares com abordagem sistêmica, de forma intersetorial, coerente e participativa. Outros 10 municípios também foram incorporados à rede, uma realização do Instituto Comida do Amanhã, em parceria com o ICLEI América do Sul.